



Edital Bolsa REPESQ 2024 (Mestrado e Doutorado)

EMENTA: Procedimentos para inscrição e seleção de alunos do PPGH-UFF no Edital Bolsa REPESQ de Mestrado e Doutorado.

1. Definição e Regras Gerais:

As Bolsas REPESQ são bolsas destinadas aos alunos que já cursaram pelo menos um semestre do Mestrado ou Doutorado. Só podem ser implementadas após o encerramento da distribuição das bolsas plenas destinadas aos alunos recém- ingressos classificados, conforme resolução de bolsas em vigor no PPGH.

2. Objetivos

2.1 Incentivar o desempenho acadêmico e o desenvolvimento dos projetos dos alunos de Mestrado e Doutorado do PPGH.

2.2 Estabelecer uma lista entre todos os alunos do curso de Mestrado e Doutorado que reúnam condições para receber uma Bolsa REPESQ.

2.3 Propiciar maior rotatividade das bolsas do PPGH entre alunos que já tenham cursado mais de um semestre.

3. Elegibilidade para a inscrição:

3.1 Alunos ingressantes em 2024.1

3.2 Alunos do Programa, de Mestrado e Doutorado, ingressantes até 2023.2, que tenham cursado, no mínimo, um semestre, e **que não tenham solicitado nenhum trancamento, adiamento ou prorrogação.**

§ 1º Os alunos que se enquadram no item 3.2 devem ter obtido nas disciplinas já cursadas conceito A e/ou B.

4. Duração da Bolsa

4.1. A bolsa poderá ser concedida até o aluno atingir o limite de 24 (vinte e quatro) meses de curso no caso de mestrado e 48 (quarenta e oito) meses, no caso do doutorado.

4.2. Os alunos que forem contemplados com bolsas REPESQ terão de atender a todas as normativas/portarias das agências de fomento para efetivar sua implementação.



5. Cronograma

Lançamento do Edital REPESQ 2022	26 de julho de 2024
Apresentação da documentação dos alunos	29/07/2023 a 09/08/2024
Divulgação da Lista de alunos	Até 30/08/2024
Recursos	02/09/2024
Resultado dos recursos	05/09/2024
Implementação das bolsas caso existam cotas disponíveis	A partir de setembro de 2024

6. Procedimentos para Inscrição

6.1. Para inscrever-se, o aluno deverá preencher e assinar a Ficha de Inscrição, cujo o modelo segue anexo a este Edital.

6.2. Ao formulário mencionado no item anterior deverão ser anexados os seguintes documentos, nesta ordem:

6.2.1. **Memorial** que permita avaliar a trajetória acadêmica do aluno no PPGH, o andamento da pesquisa e os conhecimentos acumulados pelo discente em seu campo específico de estudo. O aluno deverá descrever as atividades realizadas desde a sua entrada no PPGH relacionando-as ao seu projeto de pesquisa.

§ 1º Alunos ingressantes em 2024.1 estão dispensados da entrega do memorial.

6.2.2. **Projeto** de dissertação ou de tese.

6.2.3. **Relatório de Atividades**, conforme o semestre em que se encontra o aluno no curso, segundo o Manual do Bolsista do PPGH/UFF (https://base.pro.br/iht/wp-content/uploads/2024/07/2016_manual_bolsista.pdf).

6.2.4 Currículo LATTES **atualizado** com **data do mês da entrega do material**.

6.2.5 Parecer do(a) professor(a) orientador(a)

6.3. A não apresentação dos documentos previstos nos itens anteriores implicará na impossibilidade de análise da solicitação, não cabendo recurso.

6.4. Os candidatos devem enviar suas propostas através do google forms, no endereço: <https://forms.gle/N2wt7GRVJEJwYV2GA>. Quando ocorrer a finalização do preenchimento e envio dos documentos será confirmada sua inscrição. Só serão aceitos documentos no formato PDF e eles deverão estar em um único arquivo. O formulário permite que os documentos sejam enviados **somente uma vez**. Sendo assim, fique atento ao preenchimento do formulário, após o envio não é possível fazer alterações.

6.5. Eventuais recursos deverão ser enviados à Secretaria do PPGH-UFF através do e-mail posgrad.phr.iht@id.uff.br



7. Critérios de julgamento de validade do Edital

O julgamento das solicitações será feito pela CBOL levando em consideração o memorial e o relatório de atividades adequado ao perfil dos alunos bolsistas do PPGH de acordo com o Manual do Bolsista seção II-3, artigo 8, parágrafo 1, pág. 7 . Os candidatos considerados aptos pelo julgamento da CBOL serão classificados em função da ordem do sorteio dos setores no ano de ingresso e da colocação na seleção. Este Edital tem validade de um ano.

8. Disposições gerais

8.1. Os casos omissos neste Edital serão deliberados pela CBOL.

Niterói, 26 de julho de 2024.

Profa. Maria Verônica Secreto
Coordenadora
Programa de Pós Graduação em História
PPGH-UFF - IHT



Ficha de Inscrição – Edital REPESQ 2024

Nível	Ano de Ingresso	Banca/Setor

NOME COMPLETO:	CPF:

CONTATO	
TELEFONE: (____) _____ - _____	CELULAR: (____) _____ - _____
E-MAIL:	

ORIENTADOR(A):
TÍTULO DO PROJETO:

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no Edital, estando de acordo com as mesmas.

Local:

Data: / /

Assinatura: _____